



PROGRAMAÇÃO ANUAL DA SAÚDE
2026

1. IDENTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

Código IBGE: 500625

Fundo Municipal de Saúde/CNPJ: 11.334.651/0001-34

Gerência Municipal de Saúde: Av. João Camargo Sobrinho, 129

Bairro: Centro **CEP:** 79745-049

Telefone: (67) 4042-7080

E-mail: smsnhs2022@gmail.com

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

Aldenir Barbosa do Nascimento

GESTOR MUNICIPAL DE SAÚDE

Nome: Everton Eduardo Souza Ramalho

Data da Posse: 03/01/2025

E-mail: evertongmsnhs@gmail.com

EQUIPE TÉCNICA

Karina Lopes de Paula

Tatiane Kuhnen Reginato

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nome do Presidente do CMS: Adeildo Justino de Souza

Telefone: (67) 98418-4018

E-mail: justinoadeildo39@gmail.com

Governamental	Nome do(a) Conselheiro(a)	Representatividade	Titularidade
	Tatiane Kuhnen Reginato	Gerência de Saúde	Titular
	Giovani Martins dos Santos	Gerência de Saúde	Suplente
	Simone Morais	Rede prestadora	Titular
	Elaine Lucio Ferrari	Rede prestadora	Suplente
	Luzimeire Aparecida de Souza	Trabalhador	Titular
	Valdemar Lima	Trabalhador	Suplente
	Luciana Gonçalves Machado	Trabalhador	Titular
	Rafael dos Santos	Trabalhador	Suplente
Não Governamental	Nome do(a) Conselheiro(a)	Representatividade	Titularidade
	Adeildo Justino de Souza	Usuário	Titular
	Taynara Fernanda dos Santos	Usuário	Suplente
	Ney Vadir Miguel Gonçalves	Usuário	Titular
	Sandriel Alves	Usuário	Suplente
	Lourdes Pillar	Usuário	Titular
	José Avelino de Melo	Usuário	Suplente
	João Zanovello	Usuário	Titular
	Sildete Araujo Gomes	Usuário	Suplente

APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) é um instrumento que operacionalizará as metas do Plano Municipal de Saúde com foco na atenção primária, uma importante ferramenta que possibilita a qualificação das práticas da gestão.

Na Programação são detalhadas as ações e metas anuais a serem alcançadas e os recursos necessários para alcançar os objetivos e metas definidos no Plano Municipal de Saúde, subsidiando a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA).

CARATERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Novo Horizonte do Sul é um município brasileiro do estado de Mato Grosso do Sul, distante 336 km da capital do estado.

A população estimada é de 4.801 habitantes (IBGE 2025), sendo um número maior de homens do que de mulheres e a faixa etária da população considerada adulta predomina no município.

A Unidade Básica de Saúde do município é considerada como “porta de entrada” do SUS, é a primeira referência da população nos cuidados aos seus problemas e atenção às suas necessidades básicas de saúde. A atenção básica oferece o atendimento de baixa complexidade e cuidado na prevenção, promoção, manutenção e recuperação da saúde.

Faz parte dos serviços de atendimento ao usuário: acolhimento, consulta de enfermagem, atendimento odontológico, consulta médica, acompanhamento nutricional, curativos, retirada de pontos, administração de medicamentos injetáveis, endovenosos, oral, vacinas, acompanhamento de pré-natal até ao puerpério, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil, rastreamento do câncer de colo do útero através de coleta de citopatologia oncológica, coleta de material para exames de rotina, além de assistente social e academia da saúde com acompanhamento de profissional de educação física.

A rede de Atenção Primária de Novo Horizonte do Sul desenvolve atividades programadas para grupos específicos através do Programa de Atenção à Saúde da Criança, Saúde da Mulher, Saúde do Homem, Hipertensos, Diabéticos, Planejamento

Familiar, e outros, bem como, atividades de promoção e prevenção a saúde e resolutividade da assistência em baixa complexidade de forma contínua reforçando o cuidado permanente para minimizar os efeitos do uso irregular dos serviços de maior complexidade como os de urgência e emergência.

Os atendimentos são de segunda a sexta-feira das 07h às 11h e das 13h às 17h, com agendamento prévio e demanda espontânea na maioria de nossos serviços. O usuário deve procurar a unidade de saúde, levando um documento de identificação (RG e CPF) e CARTÃO do SUS.

PROGRAMAÇÃO ANUAL DAS AÇÕES EM SAÚDE

DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

Consolidação e Qualificação da Rede de Atenção Básica e da Vigilância em Saúde

Diretriz 1 – Aprimoramento da Atenção Primária como porta de entrada preferencial do SUS				
1.1 Objetivo: Organizar e qualificar a rede de atenção materno infantil				
Nº	Descrição das Metas	Indicador para monitoramento de avaliação da meta	Unidade de medida	Meta
1.1.1	Ampliar consultas de Pré-Natal, garantir o acesso das gestantes a no mínimo 6 consultas de pré-natal no decorrer da gestação, sendo a primeira antes da 20ª semana de gestação, bem como a oferta de todos os exames e sorologias necessárias.	Quantidade de gestantes com seis ou mais consultas atendidas no pré-natal	Percentual	80%
1.1.2	Aumentar adesão a partos normais na rede pública. Reduzir a quantidade de cesarianas realizadas sem indicação na rede pública.	Proporção de partos normais no SUS e saúde suplementar	Percentual	50%
1.1.3	Garantir o acesso das gestantes ao atendimento\avaliação odontológica.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	Percentual	80%
1.1.4	Assegurar a realização de no mínimo 03 Ultrassonografias Obstétricas no decorrer da gestação.	Proporção de gestantes com no mínimo 03 Ultrassonografias Obstétricas realizadas no decorrer da gestação.	Percentual	80%

1.1.5	Reduzir os índices de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos, através do fortalecimento do Planejamento Familiar.	Proporção de gravidez nas adolescentes (10 a 19 anos de idade)	Percentual	30%
1.1.6	Fortalecer o planejamento familiar.	Gestantes e mulheres acompanhadas nas ESFs.	Percentual	70%
1.1.7	Assegurar às Equipes da Estratégia Saúde da Família, com profissionais, equipamentos e materiais necessários para o bom funcionamento do atendimento.	Número de Equipes da Estratégia Saúde a Família mantida.	Percentual	100%
1.2 Fortalecer a APS promovendo a acessibilidade e equidade nas redes de atenção à saúde				
1.2.1	Manter a cobertura populacional pelos ACS em todas as micro áreas	Percentual de população coberta pelos ACS	Percentual	100%
1.2.2	Assegurar as ações de prevenção a saúde bucal.	Percentual de ações de prevenção em saúde bucal realizadas	Percentual	80%
1.2.3	Operacionalizar a Academia de Saúde. Atender os requisitos da Portaria Ministerial Nº 2.681/2013 que regulamenta o Programa Academia de Saúde.	100% das atividades realizadas	Percentual	80%
1.3 Fortalecimento das ações de promoção e prevenção à saúde				
1.3.1	Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bilateral nas mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.	Percentual	80%

1.3.2	Intensificar a coleta de preventivo de Câncer de colo uterino nas mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Percentual	80%
1.3.3	Assegurar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.	Percentual de famílias acompanhadas	Percentual	100%
1.4 Fortalecimento de ações relacionadas aos ciclos de vida				
1.4.1	Fortalecer as atividades em grupos, projetos com ações voltadas a saúde de crianças e adolescentes dentro das ações rotineiras da ESF.	Número de crianças e adolescentes sem consultas rotineiras.	Percentual	70%
1.4.2	Aumentar a busca ativa dos usuários SUS com esquema de vacinação incompleto.	Proporção de vacinas do calendário nacional	Percentual	95%
1.4.3	Ampliar a cobertura vacinal para o COVID-19. Seguir as orientações do PNI como diretriz municipal para aplicação das vacinas para o COVID-19.	Ampliar a cobertura vacinal para o COVID-19	Percentual	80%
1.4.4	Monitoramento mensal das doses aplicadas inseridas no PNI.	Número de vacinas recebidas e aplicadas	Percentual	100%
1.4.5	Atingir cobertura vacinal de 95% das vacinas: Penta (DTP/HEB/Hib) - PENTA, pólio injetável –	Percentual de cobertura vacinal de crianças de até 1 ano de idade	Percentual	100%

	VIP, pneumo 10 – VIPC, sarampo, caxumba, rubéola – SCR em crianças de até 1 ano de idade			
1.5 PICS – Práticas Integrativas Complementares da Saúde				
1.5 .1	Implantar PICS	Quantidade de procedimentos PICS para habitantes cadastrados na atenção primária	Percentual	100%
1.5.2	Implantação da Auriculoterapia	Ofertar auriculoterapia a população	Percentual	100%
1.6 Promoção da saúde mental e prevenção de comportamentos de risco				
1.6.1	Atendimento para promoção da saúde mental e prevenção de comportamentos de Risco	Percentual de atendimentos em grupo e de atendimentos individuais	Percentual	100%
1.7 Saúde Mental				
1.7.1	Implementar acompanhamento psicológico em Terapia de Breve de pacientes encaminhados ou de demanda espontânea	Número de atendimentos individuais mensal ao mesmo paciente por 3 meses	Percentual	100%
1.8 Indicadores alcançados				
1.8.1	Ampliar o número de atendimentos aos portadores de Hipertensão arterial sistêmica.	Percentual de portadores de hipertensão cadastrados no ESUS AB e acompanhados por suas respectivas equipes ESF	Percentual	90%
1.8.2	Ampliar o número de atendimentos aos portadores de Diabetes.	Percentual de portadores de diabetes cadastrados no ESUS AB e acompanhados por suas respectivas equipes ESF	Percentual	90%
1.9 Atendimento Nutricional Integral na Atenção Básica				

1.9.1	Assegurar consultas e visitas domiciliares a pacientes encaminhados pelos ESFs ou outros setores, priorizando grupos de risco (idosos, acamados, portadores de doenças crônicas)	Realizar 100% dos atendimentos	Percentual	100%
1.9.2	Promover o acompanhamento nutricional durante o pré natal: iniciar precocemente o acompanhamento e garantir consultas regulares	Realizar no mínimo 1 consulta por trimestre para 100% das gestantes acompanhadas	Percentual	100%
1.9.3	Incentivar práticas alimentares saudáveis materno infantil: apoiar o aleitamento materno e orientar introdução alimentar adequada	Realizar orientações sobre amamentação exclusiva até os 6 meses e introdução alimentar saudável para 100% das crianças acompanhadas	Percentual	100%
1.9.4	Realizar avaliação nos domicílios com risco de insegurança alimentar	Número de domicílios com risco de segurança alimentar avaliados	Percentual	50%
1.9.5	Realizar atendimento individual por problemas ou condições avaliadas como obesidade na Atenção Primária à Saúde	Proporção de atendimentos por problema ou condição avaliada como obesidade na Atenção Primária à Saúde	Percentual	50%
1.10 Promoção da saúde e prevenção de doenças posturais e de envelhecimento				
1.10.1	Realizar atividades educativas e grupos terapêuticos mensais com intuito de promover conhecimento e prevenir agravos.	Palestras e oficinas sobre postura, exercícios, ergonomia, envelhecimento ativo e prevenção de quedas; criação de grupos de alongamento e caminhada.	Percentual	100%

1.11 Reabilitação funcional com escala de prioridade				
1.11.1	Garantir atendimento fisioterapêutico imediato a 100% dos pacientes urgentes e prioritários encaminhados pelo SUS.	Atendimentos individuais (pós-operatório, AVC, pós fraturas, ou outros casos classificados urgentes); protocolos de exercícios terapêuticos adaptados à UBS	Percentual	100%
1.11.2	Disponibilizar sessões semanais de hidroterapia para pacientes com indicação clínica do SUS.	Organização de grupos terapêuticos em piscina, exercícios para dor crônica e reabilitação ortopédica, com foco em melhora funcional e qualidade de vida	Percentual	80%
1.12 Qualificação profissional				
1.12.1	Garantir a participação da equipe na capacitações ofertadas pelo Governo do Estado e/ou pelo Governo Federal	Participação em cursos, palestras, congressos e afins. Para que seja possível garantir melhor qualificação, atualização, inovação e qualidade no atendimento prestado.	Percentual	100%

Diretriz 2 – Estruturação da Atenção Básica – construções, reformas, ampliações e equipamentos				
2.1 Objetivo: Fortalecer a Atenção Primária à saúde qualificando as ações e serviços, promovendo integralidade, acessibilidade e equidade nas redes de atenção à saúde				
Nº	Descrição das Metas	Indicador para monitoramento de avaliação da meta	Unidade de medida	Meta
2.1.1	Ampliação e reforma dos prédios da UBS, ESFs e Academia da Saúde	Reformas e adequação de fluxo	Percentual	30%
2.2.2	Readequação da unidade farmacêutica de dispensação de medicamentos da farmácia básica.	Reforma e adequação de fluxo	Percentual	30%
2.2 Ampliar e aprimorar o acesso à população				
2.2.1	Ampliar o número de atendimentos domiciliares pelos médicos e enfermeiros	Proporção do número de visitas domiciliares na zona urbana e rural	Percentual	80%
2.2.2	Ampliar o número de atendimentos em telessaúde realizados	Número de atendimentos em telessaúde realizados comparados com o número de encaminhados a especialistas na regulação	Percentual	50%
2.2.3	Garantir encaminhamento e regulação dos usuários através nos sistemas CORE, SISREG	Percentual de encaminhamentos realizados nos sistemas	Percentual	100%
2.2.4	Garantir transporte fora do domicílio para pacientes em tratamentos especializados.	Percentual de pacientes encaminhados e transportados	Percentual	100%

Diretriz 3 – Fortalecimento da gestão, planejamento e financiamento do SUS				
3.1 Objetivo: Gerir e controlar programas e ações da Gerência Municipal de Saúde				
Nº	Descrição das Metas	Indicador para monitoramento de avaliação da meta	Unidade de medida	Meta
3.1.1	Atingir os indicadores do Programa Brasil 360º	Número de indicadores atingidos	Percentual	100%
3.1.2	Garantir em 100% a equipe mínima dos serviços através de contratações temporárias e/ ou concurso público.	Equipes completas	Percentual	100%
3.2 Desenvolver e implementar ações e serviços na qualificação da gestão, melhorar e ampliar o acesso.				
3.2.1	Manter o acesso da população para atendimento de emergência hospitalar e cirurgias eletivas e Ampliar os atendimentos.	Valor orçado X valor executado	Percentual	80%
3.2.2	Garantir a oferta de exame de hanseníase e tuberculose na rede municipal	Oferta de exames a população	Percentual	100%

Diretriz 4 – Fortalecimento do Sistema Municipal de Vigilância em Saúde				
4.1 Objetivo: Fortalecimento da Vigilância Epidemiológica				
Nº	Descrição das Metas	Indicador para monitoramento de avaliação da meta	Unidade de medida	Meta
4.1.1	Controlar novos casos de hanseníase	Proporção de cura dos novos casos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	60%
4.1.2	Controlar novos casos de tuberculose pulmonar	Proporção de cura de casos novos	Percentual	70%

4.1.3	Encerrar as investigações de doenças de notificação compulsória imediata	Proporção de casos encerrados no sistema	Percentual	80%
4.1.4	Manter em zero a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos em crianças menores que 5 anos	Número	0
4.1.5	Realizar no mínimo 06 ciclos de visitas domiciliares dos domicílios por ciclos.	Número de ciclos necessários para controle vetorial da dengue nos imóveis.	Número	6
4.1.6	Assegurar a proteção sanitária dos profissionais e trabalhadores da Gerência Municipal de Saúde.	Aquisição de EPIs	Percentual	100%
4.1.7	Reduzir a taxa de incidência média de arboviroses (dengue, chikungunya, Zica e febre amarela)	Taxa de incidência média de arbovirose	Percentual	30%

Diretriz 5 – Fortalecimento da Assistência Farmacêutica e garantia do acesso a medicamentos e insumos essenciais**5.1 Objetivo: Garantir acesso à serviços, medicamentos e insumos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento das ações e serviços públicos de saúde na Assistência Farmacêutica**

Nº	Descrição das Metas	Indicador para monitoramento de avaliação da meta	Unidade de medida	Meta
5.1.1	Garantir a distribuição de 100% dos medicamentos conforme Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME)	Percentual de medicamento distribuídos na farmácia básica	Percentual	100%
5.1.2	Atualizar a REMUME a cada 02 anos, conforme a RENAME	Número de atualizações realizadas	Número	1
5.1.3	Promover ações de educação em saúde voltadas ao uso racional de medicamentos	Número de Ações realizadas de promoção de uso racional de medicamentos	Número	4